# LEI Nº 2322, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

# DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GETÚLIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º -** A via pública assinalada na planta do Loteamento Santo Antônio como rua A, passa a ter a seguinte denominação:

"RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA".

Parágrafo Único - Da placa indicativa de rua constará: "Teixeirinha - Cantor Gauchesco".

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de dezembro de 1.994.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal